



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 01-030815-05-PMM-PP-SESAU, CELEBRADO
COM A EMPRESA ELIVAN ALMEIDA DOS
SANTOS-ME, CNPJ Nº 18.644.678/0001-72,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
5/20152307-01-PMM-PP-SESAU.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/nº, Bairro: Dom Aristides, CEP.: 67.200-000-Marituba/PA, neste ato representada por sua Secretária a Srª **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 2593554 – SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº **01-030815-05-PMM-PP-SESAU**, celebrado com a empresa **ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ nº **18.644.678/0001-72**, situada na Passagem Begolândia, nº 01, Parque Verde, Cep. 67.200-000, Ananindeua/PA, neste ato representada pelo Srº **ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5314114 PC/PA e CPF nº 965.063.932-20, residente e domiciliado na Rua Maria de Freitas Guimarães, Passagem Begolândia, nº 08, Parque Verde, Cep. 67.200-000, Ananindeua/PA, aqui denominada **CONTRATADA** já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:

Ficha: 669

Exercício: 2016

Fonte do Recurso: 0.1.41 – Transferências Convênios da União para o SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.122.0004.2079.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais de Engarrafados

Ficha: 722

Exercício: 2016

Fonte do Recurso: 0.1.29 – Transferências Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manutenção da Atenção Básica PAB/FIXO

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais de Engarrafados

Ficha: 784

Exercício: 2016

Fonte do Recurso: 0.1.29 – Transferências Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2137.0000 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA

[Handwritten signature]

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo
Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais de Engarrafados

Ficha: 804

Exercício: 2016

Fonte do Recurso: 0.1.29 – Transferências Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Atenção a Média e Alta Complexidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais de Engarrafados

Ficha: 832

Exercício: 2016

Fonte do Recurso: 0.1.29 – Transferências Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2138.0000 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial CAPS

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais de Engarrafados

Ficha: 875

Exercício: 2016

Fonte do Recurso: 0.1.29 – Transferências Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.305.0004.2098.0000 – Epidemiologia e Controle de Doenças

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais de Engarrafados

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Marituba, 07 de janeiro de 2016.


HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT

Secretária Municipal de Saúde de Marituba/Pa

Dr. Helen Mendes Guimarães

Secretária Municipal de Saúde

Dec. nº 386 / 2014

Marituba - Pa

Testemunha:

1: 
CPF: 690.340.502-59

2: 
CPF: 033.254.302-0